



FEMINICÍDIO: O PATRIARCADO É FUNESTO

Pesquisador(es): CORRÊA, Maria Luiza;

MELLO, Maria Luiza

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo:O presente trabalho é fruto de uma investigação metódica, com o desígnio de perquirir os processos históricos, sociais e jurídicos em similitude a figura da mulher na sociedade hodierna, sob aspectos ainda misóginos, que levam ao feminicídio e violências diárias. A análise da Lei nº 11.340/06, denominada como Maria da Penha, que pune as agressões contra mulheres no âmbito doméstico e, também, a publicação da Lei nº 13.104/2015, precursora na alteração do Código Penal para englobar a modalidade de crime qualificado o feminicídio e seus efeitos perante o aumento das taxas de crimes contra a mulher, fora conduzida pela Me. Professora Maria Luiza Marinho de Mello, manuseando os processos históricos e sociais que ligam a figura feminina ainda a violência e ao patriarcado. Nota-se, em grande escala, que as agressões praticadas no lar atingem as mulheres e, no entanto, também trazem malefícios a quem presencia tal delito, indo para o âmbito psicológico. Além disso, foi perscrutada a conveniência do Código Penal Brasileiro tratar do crime feminicídio, explicitamente classificado, para assentar fim ao silêncio social e a desatenção que cerca esse tipo de crime. Destarte, percebeu-se ao epílogo, que no contexto da violência contra a mulher, qual acaba sendo morta pelo fato de ser mulher, é produto das desigualdades e da exclusão, portanto, tais impasses abarcam a propagação da cultura misógina, dominante no corpo social, qual seja, patriarcado.

Palavras-chave: Misoginia. Visão patriarcal enraizada. Morte contra mulher. Proteção Legal.

E-mails: marialuizacorrea94@gmail.com marialuiza.mello@unoesc.edu.br